



RESOLUÇÃO FUNEC Nº 57, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a criação da Comissão para propor readequação da legislação da Fundação de Esportes de Corumbá e dá outras providências.

O Diretor Presidente de Esportes de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e regularizar a legislação da Fundação de Esportes, principalmente no que concerne a estrutura administrativa e operacional da Fundação;

RESOLVE:

Retificando o art. 3º da Resolução nº 23, de 27 de Junho de 2022.

Leia-se

Art. 3º A comissão que se refere o caput do art. 1º, será integrada pelos membros abaixo:

- I - Briena Zeferino Lomar Arregui - Assessora Jurídica - Administrativa FUNEC;
- II - André Luiz Oliveira dos Santos - Consultoria Legislativa;
- III - Aline dos Santos Saab - Consultoria Legislativa;
- IIII - Geraldo Garbelini Neto - Servidor da FUNEC.

Esta Resolução entra em vigor em sua publicação, gerando efeitos a contar de 02 de dezembro de 2022.

---

LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá

Decreto "P" Nº370, de 02 de julho de 2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 209540c2**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>